



**PORTARIA Nº 000513/2025 - DE 17/06/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o percentual da gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício além das atribuições de seu cargo dos servidores abaixo relacionados de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do Decreto nº 0243/93 e Memorando 000951/2025, a saber:

- Amarildo Bosi: matrícula 59
- Antônio José Rigoni: matrícula 545

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

